

AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 5 (CINCO) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA

ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.



CNPJ/MF nº 02.474.103/0001-19 - NIRE 4230002438-4

Companhia Aberta

Rua Paschoal Apóstolo Pítsica, nº 5.064,
Bairro Agronômica, CEP 88025-255, Florianópolis-SC

no montante total de, inicialmente,

R\$ 2.500.000.000,00

(dois bilhões e quinhentos milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA PRIMEIRA SÉRIE: BREGIEDBSOC1

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA SEGUNDA SÉRIE: BREGIEDBSOD9

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA TERCEIRA SÉRIE: BREGIEDBSOE7

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUARTA SÉRIE: BREGIEDBSOF4

CÓDIGO ISIN DAS DEBÊNTURES DA QUINTA SÉRIE: BREGIEDBSOG2

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO PRELIMINAR DA EMISSÃO, EM ESCALA NACIONAL, REALIZADA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.: "AAA"

**Esta classificação foi realizada em 8 de novembro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

A **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**, na qualidade de emissora ("Emissora"), vem a público comunicar que, a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição ("Oferta") de 2.500.000 (dois milhões e quinhentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 5 (cinco) séries, da sua 11ª (décima primeira) emissão ("Debêntures"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de novembro de 2023 ("Data de Emissão"), o montante total de R\$ 2.500.000.000,00 (dois bilhões e quinhentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão") sendo: (a) R\$1.500.000.000,00 (um bilhão e quinhentos milhões de reais) no âmbito das Debêntures Incentivadas (conforme definidas no Prospecto Preliminar); e (b) R\$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais) no âmbito das Debêntures Institucionais (conforme definidas no Prospecto Preliminar), sendo certo que o Valor Total da Emissão poderá ser aumentado em até 25% (vinte e cinco por cento), caso haja exercício da opção de lote adicional, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, de acordo com a demanda verificada no Procedimento de *Bookbuilding* ("Opção de Lote Adicional"), o que será formalizado por meio de aditamento à Escritura de Emissão após o Procedimento de *Bookbuilding*. A existência de cada série e a quantidade de Debêntures alocada em cada série será definida no âmbito do Procedimento de *Bookbuilding*, observado que a alocação das Debêntures Incentivadas entre as séries das Debêntures Incentivadas e a alocação das Debêntures Institucionais entre as séries das Debêntures Institucionais ocorrerão conforme o sistema de vasos comunicantes, em que a quantidade de Debêntures de uma série será diminuída da quantidade total de Debêntures.

2. OFERTA

A Oferta será realizada sob a coordenação do **BANCO ITAÚ BBA S.A.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA" ou "Coordenador Líder"), do **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.482.072/0001-13 ("BTG Pactual"), da **UBS BRASIL CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.819.125/0001-73 ("UBS BB"), do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander") e do **BANCO SAFRA S.A.** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Safrá") e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o BTG Pactual, o UBS-BB e o Santander, os "Coordenadores", nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), destinada ao público investidor em geral, nos termos do artigo 26, IV, (b) da Resolução CVM 160, sujeita à apresentação dos documentos previstos nos artigos 16 e 23 da Resolução CVM 160 e, estando, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos dos artigos 25, 26, inciso IV, e demais dispositivos aplicáveis da Resolução CVM 160 e do artigo 19 da Lei do Mercado de Valores Mobiliários e das demais disposições legais, regulamentares e autorregulatórias aplicáveis, conforme previsto no "Instrumento Particular de Escritura da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Engie Brasil Energia S.A." celebrada em 8 de novembro de 2023, entre Emissora e a **PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, ala B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.343.682/0001-38, com seus atos constitutivos registrados perante a JUCERJA, na qualidade de agente fiduciário e representante dos titulares das Debêntures.

Para fins da Oferta, "Investidores" significam investidores institucionais e investidores não institucionais, sendo (i) "Investidores Institucionais", definidos como (1) investidores que sejam fundos de investimento, clubes de investimento, carteiras administradas, fundos de pensão, entidades administradoras de recursos de terceiros registradas na CVM, entidades autorizadas a funcionar pelo Banco Central

do Brasil, seguradoras, entidades de previdência complementar e de capitalização, **(2)** pessoas físicas ou jurídicas que sejam considerados investidores profissionais ou investidores qualificados, conforme definido nos artigos 11 e 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“**Investidores Profissionais**”, “**Investidores Qualificados**” e “**Resolução CVM 30**”, respectivamente), respectivamente, bem como **(3)** os investidores que apresentarem ordens de investimento ou pedidos de reserva com valor individual ou agregado acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) (“**Oferta Institucional**”); e **(ii)** “**Investidores Não Institucionais**”, definidos como investidores, pessoas físicas ou jurídicas, que não estejam compreendidos na definição de Investidores Institucionais, que apresentarem ordens de investimento ou pedidos de reserva em valor igual ou inferior a R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) por Investidor Não Institucional, durante o Período de Reserva, junto a uma única Instituição Participante da Oferta (“**Oferta Não Institucional**”).

3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição **(i)** de debêntures não-conversíveis em ações; e **(ii)** cujo emissor se enquadra na categoria de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa - EFRF (“**EFRF**”), nos termos do artigo 38-A da Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 80**”). Ainda, a Oferta não será objeto de análise prévia pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Contudo, após a publicação do Anúncio de Encerramento, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA, conforme artigos 20 e seguintes do “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, em vigor desde 02 de janeiro de 2023.

4. CRONOGRAMA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Eventos ⁽²⁾	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	09/11/2023
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	09/11/2023
3	Disponibilização do Prospecto Preliminar/Lâmina	09/11/2023
4	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>Roadshow</i>)	09/11/2023
5	Início do Período de Reserva	16/11/2023
6	Encerramento do Período de Reserva	01/12/2023
7	Procedimento de <i>Bookbuilding</i> das Debêntures	04/12/2023
8	Divulgação do Resultado do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	Até 05/12/2023
9	Concessão de Registro Automático da Oferta na CVM/Divulgação do Anúncio de Início	Até 05/12/2023
10	Disponibilização do Prospecto Definitivo	Até 05/12/2023
11	Data de Liquidação das Debêntures	07/12/2023
12	Data de Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 04/06/2024

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e dos Coordenadores, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

5. OBTENÇÃO DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA E MAIORES INFORMAÇÕES

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado (conforme abaixo definido), do “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 5 (cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Engie Brasil Energia S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”), da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 5 (cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Engie Brasil Energia S.A.*”, ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da **B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”)**, conforme abaixo indicados:

- **EMISSIONA**

- **ENGIE BRASIL ENERGIA S.A.**

- Rua Paschoal Apóstolo Pitsica, nº 5.064, Bairro Agrônômica, CEP 88025-255, Florianópolis, SC

- **Website:** <https://www.engie.com.br/investidores/> (neste *website*, acessar a opção “Investidores” no menu localizado na parte superior central da página, em seguida, acessar a opção “Fatos Relevantes, Comunicados e Avisos” e clicar em “Arquivamentos CVM”. Rolar a página até a opção de seleção do período desejado, clicar no ano desejado e, por fim, rolar a página até a seção “Prospectos e Documentos de Oferta de Distribuição Pública”).

- **COORDENADORES**

- **BANCO ITAÚ BBA S.A.**

- Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 3.500, 1º, 2º, 3º (Parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, São Paulo, SP

- **Website:** <https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Engie Brasil Energia S.A.”, e então, na seção “2023” e “11ª Emissão de Debêntures”, localizar documento desejado).

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2023”, “11ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 5 SÉRIES, DA ENGE BRASIL ENERGIA S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: www.ubsbb.com (neste *website*, acessar “Tools & Services”, clicar em “Ofertas Públicas”, na seção Ofertas Públicas, clicar em “ENGE Brasil Energia S.A. - 11ª Emissão de Debêntures”, então, localizar o documento desejado).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, bloco A, Vila Olímpia, CEP 04543-011, São Paulo, SP

Website: <https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento> (neste *website*, clicar em “Debêntures Engie” e, então, clicar em “Prospecto Preliminar” ou “Prospecto Definitivo” conforme aplicável).

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, São Paulo, SP

Website: <https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste *website*, clicar em “Debêntures - Engie Brasil Energia”, e então, clicar em “Prospecto Preliminar” ou localizar o documento desejado).

• **CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ; e

Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP

Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, em tal página, no campo “Principais Consultas”, acessar “Ofertas Públicas”, em seguida, acessar “Ofertas Públicas de Distribuição”, então, clicar em “Ofertas Registradas”, selecionar o ano “2023”, clicar na linha “Debêntures” e “Engie Brasil Energia S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

• **B3**

Website: https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar “Ofertas em andamento”, depois clicar “Empresas” e “Engie Brasil Energia S.A.” e, então, localizar o documento desejado).

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 5 (Cinco) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Engie Brasil Energia S.A.” (“**Aviso ao Mercado**”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE AVISO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO EMISSOR, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDAS.

NOS TERMOS DO ARTIGO 59, §3º, INCISO V DA RESOLUÇÃO CVM 160, INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DAS DEBÊNTURES E SOBRE A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM.

São Paulo, 09 de novembro de 2023.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

